MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI
CEP 64.760-000

EDITAL Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus São João do Piauí, por meio da Diretoria de Ensino, torna público aos alunos dos Cursos Técnicos Integrados e de Graduação, regularmente matriculados no referido Campus, que estarão abertas as inscrições visando à concessão de bolsas de monitoria, remuneradas no valor de R$ 350,00 (trezentos reais), e voluntárias (não remuneradas) com vigência para o ano/semestre letivo de 2018, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1. Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e(ou) disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus São João do Piauí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1. Para o exercício do semestre letivo 2018.1, o Campus São João do Piauí do IFPI disponibilizará 02 (duas) **VAGAS REMUNERADAS** no valor de R$ 350,00 (trezentos reais), com duração de quatro meses, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 1.

2.2. Serão ofertadas 6 (seis) **VAGAS NÃO REMUNERADAS** para monitoria nos cursos de nível médio, com duração de 8 meses, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 2.

2.3. Os monitores (remunerados ou não) receberão, ao final da vigência das bolsas, certificado contendo a carga horária total trabalhada.

Quadro 1 - Distribuição das vagas remuneradas por disciplinas/cursos de nível superior

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
CURSO	**DISCIPLINA/ LABORATÓRIO**	**N° DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**	**TURNO DA MONITORIA**	**PROFESSOR ORIENTADOR**
Licenciatura em Ciências Biológicas	Introdução ao Laboratório de Biologia	1	12 horas	Tarde	Emerson de Medeiros Sousa

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO					
CURSO	**DISCIPLINA/ LABORATÓRIO**	**N° DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**	**TURNO DA MONITORIA**	**PROFESSOR ORIENTADOR**
Bacharelado em Administração	Fundamentos da Administração	1	12 horas	Tarde	Eliana Conde

Quadro 2 - Distribuição das vagas não remuneradas por disciplinas/cursos de nível médio

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
CURSO	**DISCIPLINA/ LABORATÓRIO**	**N° DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**	**TURNO DA MONITORIA**	**PROFESSOR ORIENTADOR**
Técnico Integrado em Administração ou Agricultura	Laboratório de Biologia	2	8 horas	Tarde/Noite	Mayla Magalhães
Técnico Integrado em Administração ou Agricultura	Laboratório de Química	2	8 horas	Tarde/Noite	Mirna Sales
Técnico Integrado em Administração ou Agricultura	Laboratório de Física	2	8 horas	Tarde/Noite	José Ferreira Júnior

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus São João do Piauí, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou de Graduação no IFPI;

3.1.2. Apresentar frequência regular;

3.1.3. Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.4. Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria;

3.1.5. Para as vagas de Monitoria nos Laboratórios didáticos, os alunos deverão estar cursando o 3º Ano do Técnico Integrado ao Médio;

3.1.6. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades da monitoria;

3.1.7. Não estar usufruindo de outro tipo de bolsa, exceto aquelas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação de área/curso/eixo a qual está pleiteando a vaga, e entregar os seguintes documentos:

4.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição (ANEXO I);

4.1.2. Histórico escolar atualizado;

4.1.3. Cópia do RG e CPF;

4.1.4. Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.1.5. Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa do IFPI (Anexo III);

4.1.6. O recebimento das inscrições e conferência dos documentos fica a cargo das coordenações de área/curso/eixo, no período previsto no cronograma de atividades (item 6).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta a nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e em seu rendimento acadêmico, obedecendo à fórmula:

$$\mathrm{NF} = \frac{\mathrm{ND} + \mathrm{CR}}{2}$$

Onde:

NF = Nota final

ND = Nota da disciplina

CR = Coeficiente de Rendimento

5.2. Os candidatos para as vagas de monitoria nos laboratórios de ciências serão avaliados por meio de uma prova de conhecimentos práticos em substituição à nota da disciplina.

5.2.1. A prática de laboratório envolverá conhecimentos específicos que serão demonstrados por meio de uma prática experimental definida pelo professor da disciplina;

5.2.2. Os conteúdos abordados serão divulgados até 48h antes da data da prova prática;

5.2.3. O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), para efeitos de classificação;

5.3. Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

5.3.1. Melhor média obtida na disciplina ou prova prática que atuará como monitor;

5.3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	06/03/2018
Período de inscrições	07/03/2018 à 13/03/2018
Homologação de análise dos documentos e histórico	14/03/2018
Aplicação das provas práticas	15/03/2018
Divulgação dos Resultados	16/03/2018
Início das atividades	19/03/2018

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;

7.2. Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;

7.3. Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

7.4. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.5. Apresentar, bimestralmente, ao professor-orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1. Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;

8.2. Desempenhar atividades não relacionadas à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;

8.3. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1. Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.2. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.3. Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.4. Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.5. Ao final do período de execução das atividades, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO IV e V deste Edital.

10. DO CANCELAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

a) Por indicação do professor do componente curricular a qual o monitor está vinculado, após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso;

b) Por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontra no exercício da monitoria;

c) Por trancamento de matrícula;

d) Por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;

e) Por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil.

11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

11.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

11.2. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus São João do Piauí.

11.3. O horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente.

São João do Piauí, 21 de fevereiro de 2018.

_____

José Walter Silva e Silva
Diretor-Geral do IFPI/*Campus* São João do Piauí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI
CEP 64.760-000

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Monitores – 2018.1

ALUNO:

MATRÍCULA: TELEFONE -

E-MAIL

CURSO

DISCIPLINA

Confirmo que as informações desta Ficha de Inscrição estão corretas e estou ciente de que elas são de minha responsabilidade exclusiva.

São João do Piauí (PI), _____ de _____ de 2018. _____
Aluno(a)

✂----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO ALUNO
Processo Seletivo para Monitores – 2018.1

ALUNO:

CURSO

DISCIPLINA

Confirmo que as informações desta Ficha de Inscrição estão corretas e estou ciente de que elas são de minha responsabilidade exclusiva.

São João do Piauí (PI), _____ de _____ de 2018. _____
Aluno(a)

Visto do Coordenador	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____, matrícula nº. _____, aluno (a) do curso _____, do Campus São João do Piauí - IFPI, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital nº 04, de 06 de março de 2018, sobre a dedicação de, no mínimo, _____ horas semanais para exercício das atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

São João do Piauí (PI), ____de _____ 2018.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,_____Matrícula n°_____ do Curso:_____ Campus São João do Piauí – IFPI, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõem o edital nº04/2018, não exercer nenhuma atividade remunerada e não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI.

São João do Piauí (PI), ____de _____2018.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO MONITOR

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1- MONITOR

Nome:_____

Disciplina:_____

Monitoria: Remunerada:____ Voluntária:____

2- PROFESSOR ORIENTADOR

Nome:_____

II. INTRODUÇÃO

(Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão.)

III. DESENVOLVIMENTO

1- Período de realização da monitoria

Início: ___/___/_____ Término: ___/___/_____

2- Distribuição da carga horária semanal

(apresentar o cronograma estabelecido para o cumprimento da carga horária)

3- Atividades previstas desenvolvidas

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

4- Atividades previstas e não desenvolvidas

(apresentar sucintamente, as razoes que justificam o não cumprimento das atividades previstas)

5- Atividades não previstas e desenvolvidas

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

IV. AUTO AVALIAÇÃO DO MONITOR

(neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para melhoria do programa de monitoria.

_____

Assinatura do monitor

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO MONITOR

IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

DISCIPLINA:

Para responder o questionário, utilize a escala de valores abaixo:

a) Abaixo do esperado – entre 0 e 2

b) Atinge parcialmente o esperado – entre 3 e 5

c) Atinge o esperado – entre 6 e 8

d) Acima do esperado – entre 9 e 10

Assiduidade (comparecimento)	
Pontualidade (cumprimento do horário)	
Interação estabelecida entre monitor e aluno	
Relação com a turma	
Incentivo à participação, discussão e expressão de ideias	
Domínio do conteúdo da disciplina	
Clareza na transmissão dos conteúdos da disciplina	
Orientação ao aluno na realização de atividades teórico-práticas	
Esclarecimento de dúvidas quando solicitado	
Média	

Orientador da disciplina